



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

136
REQUERIMENTO Nº ____/2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que

seja reiterado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, o Requerimento nº 128/2025, tendo em vista que as informações e documentos encaminhados pela Administração não atenderam integralmente às solicitações apresentadas.

Em análise à resposta enviada, verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde deixou de encaminhar documentos essenciais para a verificação da legalidade e transparência de sua composição e funcionamento, apresentando respostas genéricas e incompletas.

Dentre os pontos não atendidos, destacam-se:

- **Ausência das Cartas de Representação das Entidades, Organizações ou outras legalmente constituídas**, conforme o artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno – na resposta apresentada, o CMS se limitou apenas a mencionar o dispositivo legal, sem apresentação de qualquer documento;
- **Não encaminhamento de cópias da documentação referente à composição e funcionamento do atual Conselho**, limitando-se à informação de que o livro de atas se encontra disponível apenas para consulta presencial;
- **Ausência das atas de convocação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde referentes aos últimos oito anos**, documento essencial para comprovar a regularidade dos processos;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

- **Falta de relação nominal dos atuais conselheiros com a indicação do tempo de mandato de cada um**, impossibilitando a verificação do cumprimento do artigo 8º do Regimento Interno, que prevê mandato de dois anos;
- **Ausência de comprovação documental do edital de chamamento público para a eleição do atual Conselho**, que foi apenas mencionado na resposta, sem qualquer anexo comprobatório.

Considerando que tais informações são de caráter público e indispensáveis ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, reitera-se o pedido de envio integral da documentação e das informações acima elencadas, no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

Ressalta-se que, persistindo a ausência de transparência e o descumprimento das obrigações legais e regimentais, este gabinete poderá encaminhar o caso aos órgãos competentes de controle e fiscalização, inclusive ao Ministério Público, para apuração de eventual violação aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reiterar a solicitação de informações que permanecem pendentes, reforçando o dever de transparência e o acesso à informação pública, princípios fundamentais da administração pública e essenciais ao controle social das políticas de saúde.

A atuação fiscalizadora do Poder Legislativo depende do fornecimento integral e fidedigno das informações solicitadas. A omissão, ainda que parcial, prejudica o acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

compromete a confiança na gestão participativa e na legalidade dos atos administrativos.

Diante do exposto, requer-se o atendimento integral deste pedido, com o envio de todos os documentos e informações pendentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO GODINHO

VEREADOR